

SUMÁRIO

DECRETO Nº 33 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO 099/2026- INEX 012/2026.....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 006/2026.....	3
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 006/2026.....	3
PORTARIA Nº 168 DE 2026 - GAB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

DECRETO Nº 33 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 33 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, designa sua composição, define suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, **Sr. PEDRO FERREIRA MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.601, de 16 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024, que regulamenta o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização e funcionamento das instâncias de articulação intersetorial do Programa Bolsa Família nos municípios;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MDS nº 12, de 17 de dezembro de 2025, que estabelece as diretrizes, as atribuições, as normas e os fluxos operacionais para o acompanhamento educacional das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MDS/MS nº 38, de 27 de maio de 2026, que estabelece as diretrizes, os critérios e os procedimentos para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na agenda da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação entre as políticas públicas de assistência social, saúde e educação, garantindo a integração das ações voltadas às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no Município de Afonso Cunha;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, instância colegiada de caráter consultivo, com a finalidade de planejar, articular, acompanhar e monitorar as ações intersetoriais do Programa Bolsa Família no Município.

Art. 2º Compete à Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:

I - Promover a articulação entre as políticas de assistência social, saúde e educação, estabelecendo fluxos, protocolos e ações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família;

II - Acompanhar e monitorar o cumprimento das condicionalidades de educação e saúde, bem como a inserção de famílias no trabalho social com famílias e territórios, promovendo o acesso aos serviços e a qualificação das informações nos sistemas oficiais;

III - Avaliar o desempenho municipal com base nos indicadores do IGD-M para o aprimoramento contínuo das ações intersetoriais do Programa Bolsa Família;

IV - Elaborar, acompanhar e revisar anualmente o Plano de Ação Intersetorial Municipal;

V - Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação para subsidiar decisões estratégicas e dar publicidade às atividades desenvolvidas;

VI - Exercer outras atribuições correlatas à sua finalidade institucional.

Art. 3º A Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família será composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Secretário(a) Municipal de Assistência Social;

b) Suplente: Gestor(a) Municipal do PBF e Cadastro Único;

c) Apoio Técnico: Coordenador(a) do CRAS, CREAS ou da Vigilância Socioassistencial.

II - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Secretário(a) Municipal de Educação;

b) Suplente: Coordenador(a) Municipal das Condicionais de Educação;

c) Apoio Técnico: Representante técnico da Rede Municipal de Ensino.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Secretário(a) Municipal de Saúde;

b) Suplente: Coordenador(a) Municipal das Condicionais de Saúde;

c) Apoio Técnico: Coordenador(a) da Atenção Primária à Saúde.

IV - Outros Setores do Poder Executivo (Opcional):

a) Titular: Secretário(a) de Planejamento ou Finanças;

b) Suplente: Diretor(a) ou Coordenador(a) da respectiva pasta.

§ 1º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão membros dos Conselhos Municipais correlatos, pesquisadores e instituições de ensino, bem como representantes de organizações da sociedade civil e de outras entidades públicas ou privadas cuja atuação esteja relacionada às matérias tratadas pela Comissão.

§ 2º Os membros titulares, suplentes e de apoio técnico serão designados por ato específico do Chefe do Poder Executivo, sendo o exercício de suas funções considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º O funcionamento da Comissão observará as seguintes normas:

I - As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente;

II - Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela coordenação ou por solicitação da maioria simples dos membros titulares;

III - O quórum de reunião será de maioria simples dos membros titulares ou seus respectivos suplentes;

IV - As deliberações serão aprovadas pela maioria simples dos membros presentes;

V - As reuniões deverão ser registradas em atas e memórias de reunião para fins de prestação de contas aos órgãos competentes.

Art. 5º A coordenação da Comissão será exercida pelo(a) Gestor(a) Municipal do Cadastro Único.

Parágrafo único: Compete à coordenação: I - Convocar as reuniões; II - Organizar a pauta dos trabalhos; III - Acompanhar o cumprimento das deliberações; IV - Solicitar informações e providências aos setores representados na Comissão.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo ao funcionamento da Comissão.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha.

Afonso Cunha - MA, 21 de setembro de 2026.

Pedro Ferreira Medeiros

Prefeito Municipal

Identificador: 5120-1b2ce69a3efb5a06d27c12377e6e05ba15281d69

EXTRATO DE CONTRATO 099/2026- INEX 012/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2026

REF.: PROCESSO Nº 002.01.00002/2026-12 MA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.096.655/0001-91**, e **K K M CALAND JUNIOR CONTABILIDADE E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.704.175/0001-60**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais na área de assessoria e consultoria em contabilidade pública; na classificação e escrituração da contabilidade conforme as normas e princípios contábeis vigentes; e orientação para a confecção dos balancetes mensalmente, na forma da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, de interesse da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondente ao valor mensal de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2026.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 021002 - GABINETE DO PREFEITO**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0002 2008 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade**ELEMENTO/DESPESA:** 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios/Tributos, FPM, ICMS Estado, IPVA, SNA, ICMS Desoneração, demais Convênios Federais/Estaduais, demais Transferências Estaduais/Federais, Emendas Estaduais/Federais e Transferências Especiais.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.**SIGNATÁRIOS:** **MATEUS PEREIRA MEDEIROS**, pela CONTRATANTE e **KILSON KLEBER MOREIRA CALAND JUNIOR**, representante legal da **K K M CALAND JUNIOR CONTABILIDADE E ASSESSORIA**, pela CONTRATADA.**Afonso Cunha (MA), 02 de setembro de 2026.****MATEUS PEREIRA MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Identificador: 5120-a5818386641102ec055427d45ee6559bf6d7206c

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 006/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 006/2026. Processo Administrativo: Nº 034/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.336.066,64 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, por meio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Mateus Pereira Medeiros, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, após apresentação de habilitação e proposta do licitante concorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2026, resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado as empresas MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.203.660/0001-63, situada à Avenida Jornalista Miecio Jorge, Sala:107, Garage:37, Pavimento 1, nº 8-A, Bairro Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-660, representado por Pedro Paulo Camargo Araújo, inscrito no RG nº 6X07X93-X e CPF nº 7X5.6X7.0X3-8X o valor de R\$ 2.202.866,64 (dois milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos.); AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.095.391/0001-52, situada à Rua Batista das Neves, nº 558, Sala 01, Bairro Centro-norte, Cuiabá/MT, CEP 78.005-190, representado por Sérgio Antônio da Silva, inscrito no CPF nº 5X4.7X5.4X1-8X o valor de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.336.066,64 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Afonso Cunha/MA, 17 de Setembro de 2026. Mateus Pereira Medeiros. Secretário Municipal de Administração e Finanças

Identificador: 5120-6e5c10e8f5dd2d549118724cdc5bafeeb412aa52

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 006/2026.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 006/2026. Processo Administrativo: Nº 034/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.336.066,64 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados no certame, HOMOLOGO, nos termos do artigo 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, em favor das empresas MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.203.660/0001-63, situada à Avenida Jornalista Miecio Jorge, Sala:107, Garage:37, Pavimento 1, nº 8-A, Bairro Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-660, representado por Pedro Paulo Camargo Araújo, inscrito no RG nº 6X07X93-X e CPF nº 7X5.6X7.0X3-8X o valor de R\$ 2.202.866,64 (dois milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos.); AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.095.391/0001-52, situada à Rua Batista das Neves, nº 558, Sala 01, Bairro Centro-norte, Cuiabá/MT, CEP 78.005-190, representado por Sérgio Antônio da Silva, inscrito no CPF nº 5X4.7X5.4X1-8X o valor de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.336.066,64 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para que produza seus efeitos jurídicos. Afonso Cunha/MA, 18 de setembro de 2026. Mateus Pereira Medeiros. Secretário Municipal de Administração e Finanças

Identificador: 5120-6fe79f2fb4ca68c2e9eea56e584c41b9d8b1bf90

PORTARIA Nº 168 DE 2026 - GAB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 168 DE 2026 - GAB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
EXONERA, A PEDIDO, O SR. VALTERLIN LUZ DE OLIVEIRA, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/ZONA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, o Sr. **VALTERLIN LUZ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 02XX48XX200X2, inscrito no CPF nº 0X0.XX9.003-03, matrícula nº 210174, do cargo efetivo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/ZONA RURAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 236, de dezembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Afonso Cunha.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 012/2013, de 03 de junho de 2013, que nomeou o servidor para o cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais/Zona Rural.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 21 de setembro de 2026.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Identificador: 5120-d7d3749a044037238f2905c348b767bd2f78b2e2



www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA.06096655000191, OU=Certificado
P.J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Afonso Cunha, ST=MA, C=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-22 00:10:04

